



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1430

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Resultado Final	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 21 de julho de 2021, às 11h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 090, de 16 de julho de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.5.470.000,00.

2) Mensagem nº 091, de 16 de julho de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.982.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH e demais providências correlatas”.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria n.º 17.153 de 10 de maio de 2013,

Considerando a Lei Municipal nº. 5.256 de 27 de março de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 3º, Inciso II da Lei supramencionada;



RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº. 01 de julho de 2021, Anexo I da presente resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Fabiana Fernanda de Jesus Parreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – governamental

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – sociedade civil

Anexo I

EDITAL Nº. 01 DE 15 de julho de 2021.

Art. 1.º Fica convocado o Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH, com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil, para compor o Conselho durante o primeiro Biênio que compreenderá o período de 21/08/2021 à 20/08/2023.

Art. 2.º Para coordenação do Processo de Eleição da Sociedade Civil foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga, composta por 2 (dois) membros representando de forma paritária o poder público e sociedade civil, sendo que os representantes da sociedade civil na Comissão não concorrerão ao pleito.

§1º.A presidência e relatoria será representada pela sociedade civil.

§ 2º. O(a) presidente(a) da Comissão Eleitoral presidirá também a Assembléia de Eleição, e o(a) relator(a) os trabalhos da Assembleia Geral.

Art. 3.º Poderão inscrever-se a candidato ao cargo de Conselheiro(a) no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH entidades que comprovadamente atuem na área de defesa dos direitos humanos.

§ 1.º - Entende-se por entidade que comprovadamente atue na área de defesa dos direitos humanos àquelas que possuem registro e/ou inscrição em algum destes Conselhos Municipais, e atuam no município há mais de 05 (cinco) anos:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - do Idoso;

III - dos Direitos da Mulher;

IV – Assistência Social – CMAS;

V – dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

VII -outros que tenham por objetivo a defesa dos direitos humanos, seja qual for o seguimento.

§ 2.º - Na hipótese da entidade não indicar o serviço a que ela pertence, caberá à Comissão Eleitoral efetuar o seu enquadramento, conforme os estatutos e ou relatórios de atividades.

§ 3.º - Durante a análise dos processos, os componentes da Comissão Eleitoral ficarão impedidos de analisar e deliberar sobre os processos relativos à entidade que representam.

Art. 4.º - As entidades da área de defesa dos direitos

humanos poderão inscrever no processo eleitoral, na condição de eleitores/as e/ou candidatos/as, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que possuam vínculo comprovado com a entidade, podendo ser na condição de membro da diretoria da entidade, usuário dos serviços ofertados pela entidade ou trabalhador da entidade.

§ 1.º - entendem-se por vínculo comprovado:

a) o trabalhador que tiver qualquer forma comprovada do vínculo com a entidade;

b) no caso da diretoria a comprovação se dará por meio de cópia da ata de eleição e posse da diretoria, devidamente registrada em cartório e em vigência;

c) para o usuário dos serviços ofertados pela entidade a comprovação se dará através de declaração do usuário assinada por ele, pelo técnico responsável pelo desenvolvimento do serviço do qual o usuário declarar fazer parte e responsável legal da entidade.

§ 2.º - cada entidade poderá indicar um (1) Eleitor e um (1) Candidato-Eleitor.

§ 3.º - cada membro poderá representar somente uma entidade.

Art. 5.º A inscrição dos eleitores/as e candidatos/as – eleitores(as) dos três segmentos ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. ofício indicando os candidatos da entidade e o segmento que representa;

II. ficha de inscrição do eleitor e candidato-eleitor;

III. cópia do Registro Geral (RG) do eleitor e candidato-eleitor.

Art. 6.º A inscrição dos eleitores e candidatos-eleitores ocorrerá no período de 19 de julho a 28 de julho de 2021, valendo para a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação de documentos.

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - SMDH, situada na rua São Paulo, nº 3771, Centro, no horário de 8h às 12h30m e de 14h às 16h30m, em dias úteis.

Art. 7.º Serão eleitos 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes da sociedade civil para compor o CMDDH.

§ 1.º - A Comissão, se possível, tentará contemplar a inscrição de segmentos diversificados na área de defesa dos direitos humanos, entre elas as citadas no parágrafo 1º, artigo 3º desse edital.

§ 2.º - caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas de titular e suplência a Comissão admitirá, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que a vaga de titular e suplência seja preenchida com representantes da mesma entidade.

§ 3.º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro(a) Titular ou Suplente, recairá sobre pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos, sendo vedada à representação no CMDDH, mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 8.º É permitida apenas uma (1) recondução consecutiva de pessoa física que represente a Entidade, independentemente da condição de titular ou suplente.

Art. 9.º Das decisões da Comissão Eleitoral quanto às inscrições indeferidas, somente se admitirá recurso do

representante legal da Entidade.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos, serão comunicadas à parte interessada, através da entidade.

Art. 10. O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca-de-urna, devendo transcorrer com absoluto respeito à tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

Art. 11. A Comissão Eleitoral analisará os documentos até 3 (três) dias úteis após encerramento das inscrições, publicando-se as inscrições habilitadas parcialmente no dia 3 de agosto de 2021.

Art. 12. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso quanto às inscrições indeferidas no dia 5 de agosto de 2021, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante do parágrafo único do art. 4.º do presente Edital, observada a data de protocolo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 6 de agosto de 2021 e publicará o ato de homologação final da relação dos representantes de entidades habilitados, no dia 9 de agosto de 2021.

Art. 13. A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 12 de agosto de 2021, às 8h, de maneira online pelo Google Meet.

§ 1º. A posse dos membros eleitos para o cargo de conselheiro no CMDDH, biênio 2021-2023 será no dia 20 de agosto de 2021, às 08h, pelo Google Meet.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos eleitos junto ao Executivo Municipal.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Fabiana Fernanda de Jesus Parreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMPcD

Atividade	Data
Publicação do edital	19 de julho de 2021
Inscrição	19 a 28 de julho de 2021
Análise da comissão	3 de agosto de 2021
Publicação parcial no Diário Oficial	3 de agosto de 2021
Recurso quanto às inscrições indeferidas	5 de agosto de 2021
Conclusão de julgamento dos recursos	6 de agosto de 2021
Publicação do ato de homologação final	9 de agosto de 2021
Eleição da Sociedade Civil (online)	12 de agosto de 2021
Posse (online)	20 de agosto de 2021

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 - PROCESSO Nº 322/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado (2) para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 16/07/2021.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 - PROCESSO Nº 322/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado (2) para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 16/07/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 - PROCESSO Nº 353/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene (1) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/07/2021 ao dia 02/08/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/08/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.



org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2021.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 - PROCESSO Nº 354/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/07/2021 ao dia 02/08/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/08/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2021.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - PROCESSO Nº 283/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (7) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi deferido PROVIMENTO.

No dia 22 de julho de 2021 (22/07/2021) às 08h00 (oito horas) será realizada a reabertura da sessão na plataforma: www.bll.org.br.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração -



SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LICITA LEX LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.685	KG	4.430	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas: Composição: dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cúprico, veículo (alcalinizante e inertes) 100%. Sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio dihidratado, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m ³ (2 a 3 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	Domclor / Dominus	R\$ 19,40	R\$ 54.320,00

Pregão Eletrônico nº 143/2021A - Processo nº 276/2021A. Valor Global Estimado: R\$ 54.320,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de Julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 19/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APONTUAL COMERCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.687	LT	547	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidroxi alquil amônia 5,0%, complexo de trietil 2,2',2'' trihidróxido amina cúprico 42,5% e veículo 52,5%. Dosagem: 5 a 7 mL/m ³ (5 a 7ml a cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	NELLY	R\$ 12,49	R\$ 6.832,03
03	001.006.686	KG	2.800	Hipoclorito de cálcio, teor ativo de 65%. Composição: Quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidroxi alquil amônia 1,25%, complexo de trietil 2,2',2'' trihidróxido amina cúprico 20% e veículo 78,75%. Dosagem de 4 a 6g/m ³ (4 a 6 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	UNICLOR	R\$ 14,99	R\$ 41.972,00

Pregão Eletrônico nº 143/2021B - Processo nº 276/2021B. Valor Global Estimado: R\$ 48.804,03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de Julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 19/07/2021.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de álcool líquido 70% para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.616	CX	600	Alcool Líquido 70%; finalidade de uso: limpeza geral; desinfetante hospitalar para superfícies fixas; indicado para desinfecção; volume da embalagem: 1 litro; caixa com 12 frascos; constando externamente na embalagem, os dados do produto, a data de fabricação e prazo de validade; 1ª linha.	São Jorge	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00

Pregão Eletrônico nº 172/2021 - Processo nº 320/2021. Valor Global Estimado: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de Julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2021.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Resultado Final



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 20 de julho de 2021

Assunto: Publicação do resultado final do Chamamento Público Programa Bolsa - Edital nº 06/2021

Realizados todos os ritos e prazos previstos no cronograma descrito no Chamamento Público Programa Bolsa Cultura - Edital nº 06/2021, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna público o resultado final.

Proponente	Nome do Projeto	Situação
Artesanato		
Paola Verssuti Peixoto	Balaio Botânico	Aprovado
Thiago José Scatolim Marques	Arte Livre	Aprovado
Hélida Del Col Machado Rapassi	“Artesanato Consciente”	Aprovado
Viviane Cristina de Oliveira Permonian	Arte em biscuit	Aprovado
Adelina Maria Fernandes da Silva	“Espalhando Amor com Flores”	Aprovado
Artes Cênicas		
Gabriela Maranhão Scaglia	O Fantástico Mundo do Circo	Aprovado
Alfredo Henrique Ferraz Alonso	"Quick Guide" de Iluminação para Teatro	Aprovado
Luciene Monteiro	Pronto Para Levar	Aprovado
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Bebeléu – Narrativas	Aprovado
Artes Visuais		
Ravel João da Silva Gimenes	História em Casa - Conhecendo Votuporanga e o Noroeste Paulista	Aprovado
Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Gestor da minha Arte	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Nuances	Aprovado
Giovanni Gonçalves Matovani	Sexta-feira “Assombrada”	Aprovado
Douglas da Silva Gualberto	Canção de Natal	Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Cultura Popular		
Zulaiê Loncarcci Breviglieri	Ciranda em Família - Brincadeiras de roda para todas as idades	Aprovado
Amanda Cunha dos Santos	Aú - Capoeira e suas narrativas	Aprovado
Paulo César Rapassi	“Memórias de Votuporanga”	Aprovado
Roberto de Azevedo Paes	CA-TI-ÇA!	Aprovado
Dança		
Amanda Cunha dos Santos	Vozes	Aprovado
Dimas César Fernandes	Melhor Idade em Movimento	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Fases	Aprovado
Helen Borim Gorga	Dança em Cena	Aprovado
Amanda Vanessa Borim Matsumoto	Workshop PBT - Progressing Ballet Technique	Aprovado
Literatura		
Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	E-book: História de Votuporanga para crianças	Aprovado
Gabriela Simões Carvalho	O Legado de Kid Pitombo	Aprovado
Genius Produções e Eventos Votuporanga Ltda Me	“Fliv Podcast”	Aprovado
Roberto de Azevedo Paes	Poesia Verbo	Aprovado
Música		
Anisio Garcia Martin Junior	“Tributos”	Aprovado
Alessandro Furia	Live - Show Especial Rock Anos 80	Aprovado
Gustavo Bombonato Delgado	Piano Popular - Do Básico ao Intermediário	Aprovado
Zulaiê Loncarcci Breviglieri	Elas Cantam Elas	Aprovado
Emerson Carlos Pontes	O Baile	Aprovado

Suplentes

Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Movimentações Poéticas	1º Suplente
Renan Carvalho de Sousa	A Voz do Nordeste	2º Suplente
Gustavo Bombonato Delgado	Curso Online de Maracatu em 12 Módulos	3º Suplente
Ademir Augusto Valdambrini	Pilares da Música Digital T.M.V.	4º Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Genius - Produções e Eventos Votuporanga - LTDA - ME	“Estrutura Completa Para Live Streaming”	5º Suplente
Élita Fernanda Lacerda	Tempero Latino	6º Suplente
Lorena Cunha dos Santos	Artesanato Etc e tal	7º Suplente
Rafael Luiz Salerno Pinto	E-book - A História do Carnaval Votuporanguense	8º Suplente
Renan Carvalho de Sousa	Colorindo o picadeiro	9º Suplente
Genius - Produções e Eventos Votuporanga - LTDA - ME	“Podcast Cultura popular”	10º Suplente

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal da Cultura e Turismo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br